

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
VESTIBULAR PARA INGRESSO NO CURSO DE
GRADUAÇÃO – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
EDITAL Nº 6 – UnB/EDUCAÇÃO DO CAMPO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

A Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **convocação, em segunda chamada, para o registro e matrícula**, referentes ao vestibular para ingresso no curso de graduação – Licenciatura em Educação do Campo.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM SEGUNDA CHAMADA, PARA O REGISTRO E MATRÍCULA

1.1 Relação dos candidatos convocados, em segunda chamada, para o 1º semestre de 2015, na seguinte ordem: sistema, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 SISTEMA DE COTAS PARA ESCOLAS PÚBLICAS

1.1.1.1 CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA SUPERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA QUE SE AUTODECLARARAM PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10000502, Merquides Francisco Maia.

1.1.2 SISTEMA UNIVERSAL

10000350, Adriel Silva Soares / 10000615, Ana Carolina de Deus Coutinho / 10000446, Denize Medeiros de Almeida / 10000037, Deuseli Sivero Borges / 10000204, Joao Celino Rodrigues Pereira / 10000103, Jurineide Moreira Fernandes / 10000635, Maria Ilza Oliveira dos Santos / 10000455, Rosilene Fernandes da Cunha / 10000508, Valdeir da Silva Vivaldo / 10000066, Wellington Correia Nunes.

2 DO REGISTRO ACADÊMICO

2.1 Os candidatos convocados para o registro deverão apresentar-se no período de **26 a 27 de fevereiro de 2015**, no seguinte endereço: **Campus Universitário de Planaltina, Área Universitária, Secretaria de Apoio Acadêmico nº 1 – Vila Nossa Senhora de Fátima – Planaltina/DF.**

2.2 O registro de candidatos selecionados far-se-á mediante as condições estabelecidas no item **10** do Edital nº 1 – UnB/Educação do Campo, de 14 de novembro de 2014, e neste edital, por meio da apresentação dos seguintes documentos: documento de identidade; certificado de alistamento militar – para candidatos do sexo masculino; CPF; título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos (se for o caso); histórico escolar de ensino médio e certificado de conclusão de ensino médio, além dos seguintes documentos:

a) declaração original de que é morador de comunidade rural e de que se enquadra em uma das condições especificadas no subitem 3.1 do edital de abertura, redigida de próprio punho, conforme modelo disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestdist_14_1_educampo, e constante do **Anexo II** do edital de abertura;

b) documento que comprove a residência em área rural e documento comprobatório de que atende a uma ou mais condições listadas no subitem 3.1 do edital de abertura.

2.3 A documentação prevista no subitem 2.2 deste edital deverá ser apresentada em cópia autenticada ou original e cópia, caso em que a autenticação será feita pela própria SAA.

2.4 Os candidatos selecionados que não comparecerem para efetivar o registro no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso na UnB.

2.5 O registro acadêmico poderá ser feito por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato, conforme o subitem 2.2 deste edital.

Mauro Luiz Rabelo
Decano de Ensino de Graduação